

De 03.07.2020 a 06.07.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 10.07.2020 a 13.07.2020	Dr. Murilo David Brito Assessora Jurídica: Muryl de Campos Rodrigues
De 17.07.2020 a 20.07.2020	Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 24.07.2020 a 27.07.2020	Dr. Paulo Sérgio Silva de Quelroz Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho
De 31.07.2020 a 03.08.2020	Dr. Tiago Venicius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmilla de Oliveira Sampaio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.05.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0489/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº0297/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.706 no dia 09 de março de 2020, que designou o Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior para responder pelas atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT, de acordo com os termos dos Atr. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0405/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1311/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Hellen Caroline Nascimento Soares	101019	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível I Classe A	Nível II Classe D	13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº27.724.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0486/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0486/2020/SDPG de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.747.

ONDE SE LÊ:

Art. 14 **CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 11(once) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.09.2020 a 11.09.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº001455/2020.

LEIA-SE:

Art. 14 **CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 11(once) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.09.2020 a 11.09.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº001455/2020.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSÉMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna publica a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO nº 002/2020, em razão da necessidade de Análise Técnica de Impugnação recebida.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

Fabrizio Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

Decreta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, luto oficial, por três dias, em memória das vítimas da covid-19 em Mato Grosso e no Brasil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso XIV, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º É decretado luto oficial, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único As bandeiras localizadas em frente ao Edifício Dante de Oliveira serão hasteadas em funeral, a meio-mastro.

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, enquanto durar o luto definido neste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna publica a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020, em razão da necessidade de Análise Técnica de Impugnação recebida.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCO-NAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário; Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.

Fabricio Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial/ALMT

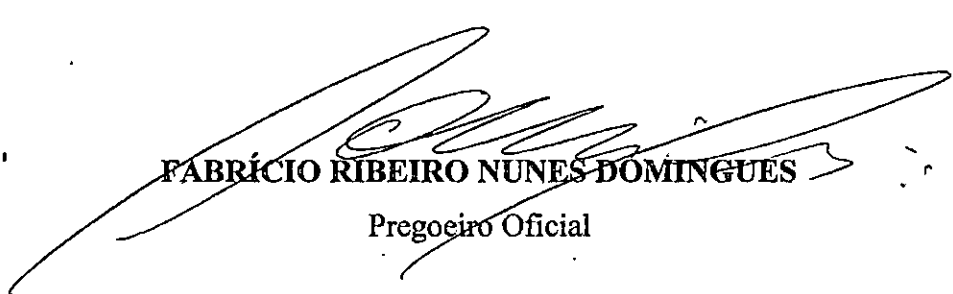
DECISÃO DO PREGOEIRO**Pregão Eletrônico nº 02/2020****Assunto: Suspensão de Pregão**

Trata-se de **Decisão de Suspensão do Pregão Eletrônico nº02/2020**, para esclarecimentos técnicos relevantes que podem impactar na retificação do Termo de Referência nº06/2019, anexo I do Edital, qual seja **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL**.

Considerando os pedidos de Impugnação protocolados pelas empresas MEP Licitações e W.A Equipamentos e Serviços Ltda., faz-se necessário a Suspensão do Pregão para Manifestação Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Com base no exposto, decido Suspender o Pregão Eletrônico nº002/2020, até nova data de abertura ulterior, que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2020.


FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES**Pregoeiro Oficial**